DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 001/2018

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Magistério - Regra Transitória 2) à senhora GIANE SAUNITI QUINTO, portadora do RG: 17.743.848 SSP/SP, e inscrita no CPF: 096.369.288-78, funcionária pública municipal, onde exerce a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, desde 06/07/1998, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 02 de fevereiro de 2018.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Guaimbê, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Albertino Domingues Brandão, COMUNICA aos interessados que o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01-A/2018 – PROCESSO Nº. 01/2018, que tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, declararem a REVOGADO, em virtude de interesse público e por falta de dotação orçamentária por parte dos Consorciados e da empresa interessada.

Guaimbê/SP, 05 de março de 2018

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

PRESIDENTE DO COINDER